



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

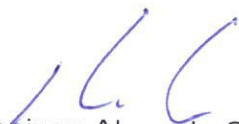
Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilização de máquinas, equipamentos públicos e mão de obra na situação que menciona.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto visa atender a AMSCA, à cessão de máquinas, equipamentos e mão de obra na fase preparatória da implantação do projeto e de eventuais serviços de máquinas na execução das obras de infraestrutura, bem como considerando o interesse social recíproco que envolve a matéria.

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 19 de abril de 2018.


Ronivon Alves de Souza
Presidente da Comissão


Daniel Antônio Vieira
Membro


Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora

Aprovado em 1 e unica Discussão.


Presidente
19/04/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilização de máquinas, equipamentos públicos e mão de obra na situação que menciona.

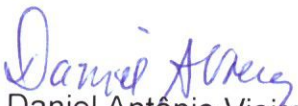
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto visa atender a AMSCA, à cessão de máquinas, equipamentos e mão de obra na fase preparatória da implantação do projeto e de eventuais serviços de máquinas na execução das obras de infraestrutura, bem como considerando o interesse social recíproco que envolve a matéria.

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 19 de abril de 2018.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Antônio Teodoro Ferreira
Relator


Daniel Antônio Vieira
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão


Presidente

19 / 04 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilização de máquinas, equipamentos públicos e mão de obra na situação que menciona.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto visa atender a AMSCA, à cessão de máquinas, equipamentos e mão de obra na fase preparatória da implantação do projeto e de eventuais serviços de máquinas na execução das obras de infraestrutura, bem como considerando o interesse social recíproco que envolve a matéria.

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 19 de abril de 2018.


Cláudio dos Reis Lima
Presidente da Comissão


Anésio da Costa Reis
Membro


Antônio Teodoro Ferreira
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão


Presidente
19 / 04 / 2018